



ESCOLA MUNICIPAL SANTO CARRARO - ENSINO FUNDAMENTAL

Travessa D. Pedro II, N° 45 – Fone: (44) 3245-5298

E-mail:santocarraro@hotmail.com

CEP: 87.160-000

Mandaguaçu – Paraná

PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA

Este protocolo, elaborado em conformidade com as diretrizes previstas Decreto Estadual N°6637 de 20/01/2021, Decreto Municipal N° 038/2021, Resolução SESA N° 632/2020, Resolução SESA 0098/2021 e no Protocolo para retorno das aulas presenciais do Comitê “Volta as aulas” do Governo do Estado Do Paraná, apresenta os procedimentos a serem realizados pela Escola Municipal Santo Carraro, para o retorno às atividades escolares referentes ao ano letivo de 2021, a fim de manter as medidas de prevenção e controle da COVID-19.

As aulas presenciais de acordo com Decreto Municipal n° _____ de _____, terão início no dia _____ de _____ de _____.

Existindo a possibilidade de algum adiamento, este protocolo será atualizado com divulgação de nova data realizada.

O PROTOCOLO será repassado para as famílias de forma escrita e divulgado no SITE <http://aula.sismar.com.br> e será utilizado somente após a realização da aprovação do mesmo pela da Comissão Escolar criada em 13/03/2021.

A aprovação será registrada em ATA devidamente assinada por todos os membros do Comitê

Organização do retorno

O Retorno das atividades presenciais será de forma escalonada assim definida:

- 1- Iniciamos o processo de organização, fazendo o levantamento do número de alunos por turma, que retornarão de acordo com **o Termo de Compromisso** (Questionário sugestão SEED Anexo 1 da Resolução Conjunta n°01/2020)

8.5 Perguntas a serem feitas aos pais/responsáveis e aos servidores no momento da chegada:

O profissional ou o aluno teve algum dos seguintes sintomas que não pode atribuir a outro problema de saúde?

- Febre?
- Calafrios?
- Tosse?
- Falta de ar?
- Dor de garganta?
- Dores musculares?
- Dor de cabeça?
- Diarreia?
- Perda de olfato ou paladar?
- Outras questões necessárias.

Não será permitida a entrada de pessoas que apresentarem qualquer dos sintomas acima.

8.6 Termo de Responsabilidade a ser assinado pelos pais:

Ata nº XX/2021. Ao dia ____ de fevereiro de 2021, compareceram na Escola Municipal Santo Carraro, os alunos da Turma do, no dia ____ de _____ de 2021, cujos pais ou responsáveis legais encontram-se abaixo assinados. Na ocasião, durante a entrada dos alunos os pais e ou responsáveis legais declararam que o aluno sob sua responsabilidade não apresentou qualquer sintoma respiratório ou febre, calafrios, tosse, falta de ar, dor de garganta, dores musculares, dor de cabeça, diarreia, perda de olfato ou paladar, ou ainda qualquer outra condição que não possa ser atribuída a outro problema de saúde e que mereça atenção diante da pandemia de Covi-d19. Por estarem de acordo, e declararem ser esta a expressão da verdade, assinam abaixo:

2- Com as turmas definidas, através dos termos recebidos dos pais, as mesmas serão divididas em dois grupos, **Grupo A e Grupo B em uma mesma sala** que alternarão o atendimento presencial e remoto semanalmente com atividades direcionadas de acordo com a modalidade. Serão elaboradas listagens de presença, por grupo, e os alunos que eventualmente começarem a frequentar em outro momento, por decisão dos pais, serão incluídos sempre respeitando-se o descrito neste protocolo;

3- **Organização das salas de aula:** As salas de aula ficarão assim organizadas: num total de 06 salas de aula e respeitando-se o distanciamento de 1,5 a sala 1 tem a capacidade de receber de 10 a 15 alunos (salas 1 a 4) e 10 a 12 alunos (salas 5 e 6). Turmas que serão atendidas na :

Sala Nº 1 manhã – 5º A	Tarde – 5º C	10 a 15 alunos
Sala Nº 2 manhã – 5º B	Tarde - 1º C	10 a 15 alunos
Sala Nº 3 manhã – 4º A	Tarde – 4º B	10 a 15 alunos
Sala Nº 4 manhã – 3º A	Tarde – 3º B	10 a 15 alunos
Sala Nº 5 manhã – 1º A	Tarde – 1º B	10 a 12 alunos
Sala Nº 6 manhã – 2º A	Tarde – 2º B	10 a 12 alunos

Aqui verificar a metragem e colocar o tanto de carteiras

4- As portas e janelas da sala serão mantidas abertas para melhor ventilação, os ventiladores e/ar condicionados passaram por uma manutenção e serão utilizados em caso de necessidade, devendo ser evitados, se possível;

5- **No Grupo C**, grupo de alunos em que os pais optaram pelo não retorno presencial neste momento. A escola continuará com atendimento remoto nos moldes já estabelecidos pelo município, garantindo ao aluno o direito de aprendizagem. As atividades on line continuarão disponibilizadas como o planejado em 2020;

6- **Os horários de aula:** também os horários de entrada e saída serão escalonados **OBS: Os horários serão similares mas as saídas (os portões) serão diferentes.**

Horários de entrada

Horário de entrada Manhã

Turmas	Horários
1º ano (portão frente)	Das 7:30 – 7:35
2º ano (portão frente)	Das 7:35 – 7:40
3º ano (portão anfiteatro)	Das 7:30 – 7:35
4º ano (portão anfiteatro)	Das 7:35 – 7:40
5º ano (portão anfiteatro)	Das 7:40 – 7:45

Horário de entrada Tarde

Turmas	Horários
1º ano (portão frente)	Das 13:00 – 13:05
2º ano (portão frente)	Das 13:05 – 13:10
3º ano (portão anfiteatro)	Das 13:00 – 13:05
4º ano (portão anfiteatro)	Das 13:05 – 13:10
5º ano (portão anfiteatro)	Das 13:10 – 13:15

Horário de saída Manhã

Turmas	Horários
1º ano (portão frente)	Das 11:20 – 11:25
2º ano (portão frente)	Das 11:25 – 11:30
3º ano (portão anfiteatro)	Das 11:15 – 11:20
4º ano (portão anfiteatro)	Das 11:20 – 11:25
5º ano (portão anfiteatro)	Das 11:25 – 11:30

Horário de saída Tarde

Turmas	Horários
1º ano (portão frente)	Das 16:50 – 16:55
2º ano (portão frente)	Das 16:55 – 17:00
3º ano (portão anfiteatro)	Das 16:45 – 16:50
4º ano (portão anfiteatro)	Das 16:50 – 16:55
5º ano (portão anfiteatro)	Das 16:55 – 17:00

7- Horários de entrada e saída de professores e funcionários:

MANHÃ	TARDE
Entrada - 7:30	Entrada – 13:00
Saída – 11:30	Saída – 17:00

8- **Procedimentos na Entrada e Saída:** Ficarão responsáveis pela entrada e saída nos períodos de aula:

Manhã – Sueli Aparecida Celestino do Nascimento e atendentes de plantão

Tarde – Ivanilda Teodoro Rufino de Araújo e atendentes de plantão

9- Os alunos serão recebidos no portão da escola, deverão estar de máscaras de tecido, assim como seu acompanhante. O aluno permanecerá de máscara todo o período com a recomendação da troca de duas em duas horas.

Ainda sobre as máscaras, os professores alfabetizadores, os da EI, merendeiras, pessoal de limpeza utilizarão máscaras face shield e para os Professores da EI, além da máscara, face shield estarão utilizando aventais e óculos de proteção. O professores ficarão responsáveis por lembrar e fiscalizar os horários de troca de máscaras.

10- Os professores e funcionários também permanecerão com máscara realizando a troca em duas horas de permanência no local.

11- Na entrada será organizada uma fila com distanciamento de 1,5 metros. A cada aluno que entrar será aferida a temperatura.

Responsável:

MANHÃ – Maria de Lourdes da Silva de Oliveira
TARDE – Suziane Aparecida Ayres de Oliveira Pineli

Logo após a aferição de temperatura, será feita a higienização das mãos com álcool gel .

Responsável:

MANHÃ – Ivanete Dias de Souza Silva
TARDE – Mariza Moreno

Para responder o questionário de forma oral sobre as condições do aluno desde o dia anterior, teremos outro atendente.

Responsável:

MANHÃ – Larissa Cantazini Correa
TARDE – Ivana Dias de Souza Silva

MODELO:

O profissional ou o aluno teve algum dos seguintes sintomas que não pode atribuir a outro problema de saúde?

- Febre?
- Calafrios?
- Tosse?
- Falta de ar?
- Dor de garganta?
- Dores musculares?
- Dor de cabeça?
- Diarreia?
- Perda de olfato ou paladar?
- Outras questões necessárias.

Após esses procedimentos os alunos serão encaminhados para a sala de aula, os professores aguardarão seu grupo de alunos na sala de aula que seguirão para a mesma após cumprirem os protocolos de entrada.

12- na entrada da escola serão disponibilizados tapete para higienização dos calçados e Totem;

13- Os mesmos procedimentos adotados para alunos serão realizados com professores e funcionários, para isso o primeiro a chegar, inicia o procedimento priorizando a entrada de professores e funcionários na frente dos alunos.

Manhã – Sueli Aparecida Celestino do Nascimento (ASG)

Tarde – Ivanilda Teodoro Rufino de Araújo (ASG)

Na saída todo o procedimento acontecerá na sala de aula e o professor da turma encaminhará o aluno até o portão entregando ao responsável da

família.

14- Intervalos e recreios: no recreio a merenda será servida dentro da sala de aula pelo professor da turma. Os alunos deverão permanecer em suas carteiras individuais. O horário do recreio será das ____ às ____ , os alunos farão a refeição e, neste momento o professor poderá levar os mesmos ao sanitários sempre com acompanhamento de um auxiliar com a seguinte organização

Auxiliar para acompanhamento nos intervalos:

MANHÃ – Ivanete Dias de Souza Silva
TARDE – Mariza Moreno

Escolanamento para banheiros: MANHÃ – 9:20 às 9:50

Turmas	Horários
1º ano A (prédio 2)	9:20 às 9:30
2º ano A (prédio 2)	9:30 às 9:40
3º ano A (prédio 2)	9:40 às 9:50
4º ano A (prédio 1)	9:20 às 9:30
5º ano A (prédio 1)	9:30 às 9:40
5º ano B (prédio 1)	9:40 às 9:50

Escolanamento para banheiros: TARDE – 14:40 às 15:10

Turmas	Horários
1º ano B (prédio 2)	14:40 às 14:50
1º ano C (prédio 2)	14:50 às 15:00
2º ano B (prédio 2)	15:00 às 15:10
3º ano B (prédio 1)	14:40 às 14:50
4º ano B (prédio 1)	14:50 às 15:00
5º ano C (prédio 1)	15:00 às 15:10

.A cada troca de turma no banheiro a servente deverá acompanhar o professor, observando na saída, a higienização das mãos da criança, uso do álcool gel 70%, uso de máscaras, higienização prévia do assento antes

do uso, a descarga deve ser com a tampa do vaso fechada.

Em caso de grande necessidade a criança não será privada de ir ao sanitário, será encaminhada, sempre que necessário, com acompanhamento de um funcionário.

Os responsáveis pelo acompanhamento dos alunos serão:

MANHÃ – Rosangela da Silva Nascimento
--

TARDE – Andréia Camila de Aguiar Silva Oliveira
--

Escala da limpeza dos banheiros com horário :

MANHÃ – Sueli Aparecida Celestino do Nascimento (ASG) 9:20 às 9:50

TARDE – Ivanilda Teodoro Rufino de Araújo (ASG) 14:40 às 15:10
--

Os alunos deverão também trazer a sua garrafa de água, as mesmas serão identificadas com os nomes dos alunos . Os bebedouros de bicos ejetores de gatilho curto serão desativados na escola.

15- Atividades externas, Intervalo: as atividades externas serão assim orientadas: o professor da sala ou de Ed. Física planejará uma atividade para ser realizada no pátio, **se necessário**.

Está vedado o contato físico, as atividades serão planejadas respeitando-se o distanciamento e não compartilhamento de materiais, inclusive atividades físicas.

A prática de atividade física que envolve superfícies de difícil limpeza e desinfecção; troca de objetos e contato físico permanecem suspensas;

Sugere-se aulas teóricas.

Horário de prática de atividades físicas (caso voltem a funcionar):

MANHÃ

	segunda	terça	quarta	quinta	sexta
1ª aula			5º ano B	2º ano A	4º ano A
2ª aula					
intervalo	intervalo	intervalo	intervalo	intervalo	intervalo
3ª aula			5º ano A	1º ano A	3º ano A
4ª aula					

TARDE

	segunda	terça	quarta	quinta	sexta
1ª aula	2º ano B	5º ano C			
2ª aula					
intervalo	intervalo	intervalo	intervalo	intervalo	intervalo
3ª aula	1º ano B	3º ano B		1º ano C	
4ª aula			4º ano B		

Assim a escola organiza o horário de uma hora semanal.

16- A biblioteca da escola permanecerá fechada com acesso somente aos professores que poderão retirar livros e materiais a serem usados em sala de aula.

17- A Escola Municipal Santo Carraro está preparada com a disposição de guias físicos, fitas adesivas no piso, a fim de evidenciar a necessidade de distanciamento em áreas estratégicas, inclusive o distanciamento das carteiras em sala de aula, com fitas adesivas também no piso, para marcação de mão única em corredores, marcação em áreas externas e no entorno escolar, para orientar os acompanhantes das crianças na entrada e saída, com filas de distanciamento, 1,5 evitando assim aglomeração de pessoas, que devem cumprir rigorosamente os horários definidos pela escola, assim como tem cartazes explicativos sobre as medidas de segurança, desde a área externa, portões e muros como em corredores, sala de aulas área administrativa, pedagógica, pátio externo entre outras .

18- O Transporte Escolar de responsabilidade do Departamento de Educação do Município, cumprirá também os seguintes protocolos:

- A ocupação dos ônibus será de 30% do total da capacidade, com alunos sentados e demarcação no banco impedindo que os alunos se aglomerem;
- Janelas abertas para melhor ventilar o espaço;
- Higienização será diária, com álcool, em cada chegada de alunos, depois que se retirarem do veículo;
 - O condutor deverá usar máscara assim como os escolares;
 - Não transportar pessoas que não sejam os alunos;

- não será permitido qualquer tipo de alimentação ou bebida dentro do onibus no trajeto;
- não será permitida a troca de bancos entre as crianças no trajeto;
- Higienizar as mãos dos alunos e as mochilas/ bolsas na entrada do ônibus, assim como proceder à aferição de temperatura de cada aluno;
- os trajetos dos onibus no município e a logística de horário para a chegada na escola estão assim definidos assim definidos:

Estradaprevisão horário de chegada na escola

- Somente serão liberados os alunos, de um onibus por vez;

19- Limitação de acesso à escola: o acesso para pessoas, que não sejam do quadro da escola está limitado, o atendimento será de forma on-line ou via telefone número (44) 3245-5298. Em caso de grande necessidade, os horário deverão ser agendados com a secretaria da escola pelo mesmo número acima;

- os prestadores de serviço e fornecedores de insumos deverão utilizar o horário pré agendado pela secretaria da escola, fora do horário de aula, deverão usar máscara, higienizar as mão e fazer a verificação da temperatura na entrada do prédio escolar;

20- Triagem da temperatura corporal e os casos de contaminação na escola:

Atendente - Rosangela da Silva Nascimento
Atendente - Andréia Camila de Aguiar Silva Oliveira
Atendente - Gisele Cristina Conte Ferreira
Atendente - Ivana Dias de Souza Silva

Os funcionários que serão os responsáveis pela triagem de todos, os mesmos foram treinados pela Secretaria Municipal de saúde do município de Mandaguçu. Cabe aos funcionários acima a responsabilidade:

- pela triagem de todas as pessoas que entrarem na escola;

- de comunicar à equipe gestora, caso alguém recuse ter a temperatura aferida. A equipe gestora tomará as providências cabíveis, inclusive solicitando auxílio de outros segmentos do município. O caso deverá ser relatado por escrito e as providências cabíveis executadas imediatamente. Tendo como referência para a ação o Regimento Escolar vigente;
- de isolar o aluno com temperatura de 37°C ou mais e a escola deverá entrar em contato com os pais para buscarem o atendimento médico;

LOCAL PARA ISOLAMENTO: dependências utilizadas como salas de reforço que estão localizadas numa área separada do restante da escola.

- as crianças menores de 18 anos só poderão ser encaminhadas a UBS acompanhadas dos pais e ou responsáveis
- de manter o estudante febril, sem medicamento em sala apropriada e monitorada a temperatura nos próximos 15 a 30 minutos para ver se houve alta ou declínio de temperatura;
- qualquer intercorrência com o estudante será registrado em uma agenda ou um livro de relatos de fatos e repassado aos familiares;
- após o encaminhamento do estudante à UBS, a unidade passará a fazer o acompanhamento e as orientações de acordo com protocolos de saúde;
- em caso de contaminação entre estudantes ou professores a escola será interditada por 14 dias retomando 100% o modelo de aulas remota;

Alunos, professores e funcionários que se enquadrem dentro do art.7º do Decreto Estadual nº 4230, de 16 de março de 2020, considerados de grupo de risco, deverão, de posse de atestados médicos procurarem a direção da escola para as devidas providências legais.

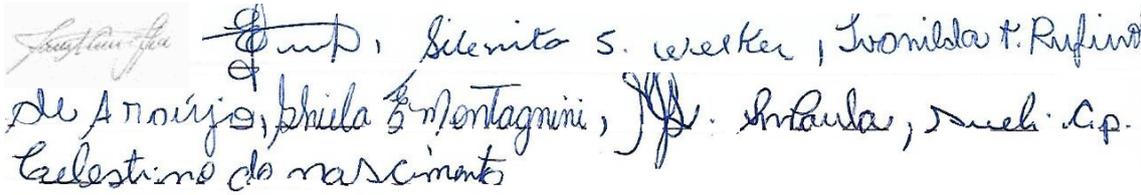
21- Outras determinações: Sobre a Higienização de superfícies e do ambiente, a higienização das salas será realizada de em cada troca de turno, mas ainda, durante o período de aula será reforçada a higienização de superfície de 2 em 2 horas, mesas, carteiras, materiais pedagógicos, grades, puxadores de portas, corrimões, computadores impressora entre outros, a desinfecção depende da utilização e a quantidade de pessoas;

- não será permitido a utilização ou circulação de materiais ou brinquedos porosos e materiais de difícil higienização;
- as crianças não deverão trazer brinquedos de casa;
- não poderá ser compartilhados de materiais pedagógicos e utensílios de cozinha (colheres, garfos, copos, pratos) sem a devida higienização;
- na limpeza pesada, dos espaços de utilização da comunidade escolar será utilizada água sanitária na especificidade indicada pelo rótulo do produto na embalagem;
- os banheiros, lavatórios serão higienizados antes da abertura da escola e após o fechamento e a cada troca de turno;
- serão utilizados toalhas de tecido, ou de papel umedecidos com desinfetantes autorizados pela ANVISA, para limpar ítems eletrônicos que são tocados por muitas pessoas;
- a escola também disponibilizará sabão líquido nos banheiros para desinfecção das mãos, os alunos serão orientado pelos professores sobre a maneira correta de lavar a mão com sabão;
- os professores e alunos higienizarão suas mesas, inclusive na hora da distribuição da merenda, este trabalho em sala de aula será coordenado por professores e auxiliares da sala;
- a coleta do lixo será diária, o mesmo será sempre ensacado e armazenado em recipientes adequados com tampa e pedal;
- até a coleta do lixo, feita pela prefeitura municipal, o mesmo ficará armazenado em local fechado, seguro e frequentemente limpo;
- não serão utilizadas almofadas de tecido nos ambientes da escola;
- serão fixados cartazes nas salas com o número máximo de pessoas permitidas e fixar cartazes sobre os protocolos de higiene;
- nos horários de utilização dos sanitários respeitar também o distanciamento mínimo de 1,5 metro;
- serão instalados dispensadores de álcool gel 70% sempre em locais

estratégicos.

- o álcool gel 70% será utilizado para os alunos, pelos professores com a ponta do pump próximo à mão do aluno e longe dos olhos, para evitar acidente;
- Os profissionais da limpeza usarão macacões, luvas e botas emborrachadas além de toucas de proteção diariamente;
- os contatos físicos, aperto de mãos abraços, beijos estão proibidos na escola;
- serão instaladas barreiras físicas de acrílico para atendimento na secretaria;
- a escola se responsabiliza pela formação do pessoal de trabalho juntamente com a Secretaria de Saúde do Município;
- está proibido qualquer evento público na escola ou comemoração de qualquer natureza eventos esportivos, apresentação artísticas entre outros;

O protocolo acima foi analisado e aprovado pelos membros do comitê escolar.


Selenita S. Welker, Ironilda T. Rufino
de Anóris, Phila B. Montagnini, J. S. Anlausa, Sueli C. P.
Celestino do Nascimento